



2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE - BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE  
TÍTULOS, RTD E RPJ

OFICIAL DE REGISTRO E NOTARIA PUBLICA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

RUA RAIMUNDO SIQUEIRA, 1919 - CENTRO  
PACATUBA/CE - BRASIL - CEP:61.801-245

FONE: (085) 3345-1218 / 99688-8194

WWW.ELINALVAHENRIQUE.NOT.BR

**CNM: 015644.2.0009923-75**

**MATRÍCULA**

**9923**

**Data: 19/02/2015**

**Livro: 2**

**Ficha: 1**

**Rubrica:**

**IMÓVEL:** Casa Geminada com entrada independente, situada à **Rua Topázio, nº 671**, bairro Alvorada, em Pacatuba-CE, com área construída de 74,57m<sup>2</sup>, área privativa de terreno de 132,00m<sup>2</sup>, medindo 4,00m de frente por 33,00m de fundos, fração ideal de 50% de um terreno situado no Loteamento Jardim Bandeirante, em Pacatuba-CE, denominado Lote N, medindo 8,00m de frente e fundos, por 33,00m nas laterais, com uma área total de 264,00m<sup>2</sup>, extremando: ao **Norte**, frente, medindo 8,00m com a Rua Topázio; ao **Sul**, fundos, medindo 8,00m com o Lote K do mesmo terreno; ao **Leste**, lado direito, medindo 33,00m com o Lote M do mesmo terreno e ao **Oeste**, lado esquerdo, medindo 33,00m com o Lote O do mesmo terreno. Distando 39,00m leste/oeste da Rua Geraldo Alves dos Santos.//// ////  
**PROPRIETÁRIOS:** **FORTUNE CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.648.889/0001-46, situada à Rua Junior Rocha, nº 15, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE.//// ////  
**REGISTRO ANTERIOR:** R-2/6793, deste Cartório.//// ////

**AV 01/9923** - Prenotado em **19/02/2015** sob o nº **16001** - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 17/12/2014, prenotado em 19/02/2015, sob o n.º 16001. Pacatuba, Ceará, 19 de fevereiro de 2015. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. //// ////

**R 02/9923** - Prenotado em **10/07/2015** sob o nº **16718** - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 25 de junho de 2015, prenotado em 26 de junho de 2015, sob o n.º 16.718, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **PRISCILA MARIA FRANCO BESSA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2005007060280, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.607.083-40, residente e domiciliada à Avenida Rad Joao Ramos, n.º 815, apto 204, Bloco O, Bairro Novo Mondubim, em Maracanaú-CE e **ADRIEL ARRUDA AMORIM**, portador da Cédula de Identidade n.º 2006009226630, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.888.623-62, residente e domiciliado à Rua Major Assis, n.º 422, Bairro Vila Velha, em Fortaleza-CE, ambos brasileiros e solteiros, pelo valor de R\$ 123.600,00 (cento e vinte três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais) dos recursos próprios; 0,00, do saldo da conta vinculada de FGTS do adquirente; R\$ 0,00, com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço; R\$ 111.240,00 (cento e onze mil, duzentos e quarenta reais), com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, e como CREDORA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito



**MATRÍCULA: 9923**

privado, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. Pacatuba, Ceará, 10 de Julho de 2015. Eu, (ass), Cassiana Silva Sampaio, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. //////////////////////////////////////

---

**R 03/9923** - Prenotado em **10/07/2015** sob o n.º **16718** - Pelo Contrato referido no R-2 desta matrícula, o adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 111.240,00 (cento e onze mil, duzentos e quarenta reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 25/07/2015, no valor inicial total de R\$ 1.119,04 (Hum mil, cento e dezenove reais e quatro centavos), com a taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, constando do título multa e outras condições. Pacatuba, Ceará, 10 de Julho de 2015. Eu, (ass), Cassiana Silva Sampaio, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. //////////////////////////////////

---

**AV 04/9923** - Prenotado em **17/10/2018** sob o n.º **20505** - **AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) n.º 17000/2018 - SIALF - CAIXA, datado de 14/05/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação da devedora/fiduciante **PRISCILA MARIA FRANCO BESSA** do imóvel desta matrícula, **tomando ciência em 02/08/2018 as 10:50h** conforme: Certidão de Intimação, datada de 10/08/2018, expedida pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique; e Certidão de Intimação datada de 30/08/2018, sob os protocolos n.º 31868 e 31869, registrado em Títulos e Documentos sob os n.ºs de ordem 77206 e 77207, expedida pelo 2º Ofício de Notas e Registros Públicos, Cartório Marques; em relação ao devedor/fiduciante **ADRIEL ARRUDA AMORIM** foi realizado o procedimento de intimação do imóvel desta matrícula, **tendo sido frustrada**, conforme: Certidão de Intimação, datada de 10/08/2018, expedida pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique; e Certidão de Intimação datada de 30/08/2018, sob os protocolos n.º 31870 e 31871 e registrado em Títulos e Documentos sob os n.ºs de ordem 77208 e 77209, expedida pelo 2º Ofício de Notas e Registros Públicos, Cartório Marques, tudo nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n.º 9.514/97. Pacatuba, 17 de outubro de 2018. Eu, (ass) Ronaldo Adriano Oliveira do Carmo, Oficial Substituto, fiz digitar e assino. //

---

**Av. 05/9923** - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em **24/03/2021** sob o n.º **23359**. **AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do credor/fiduciário, datado de 12/11/2020, n.º 160022/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, o Sr. **ADRIEL ARRUDA AMORIM** e a Sra. **PRISCILA MARIA FRANCO BESSA**, no endereço Rua Topázio, n.º 671,



**MATRÍCULA: 9923**

Alvorada, em Pacatuba-CE, porém não foi possível realizar a intimação das pessoas acima referidas, pois as mesmas encontram-se em local ignorado, incerto, inacessível, não sabido, conforme as 3 (três) tentativas realizadas nos dias 06/12/2021 às 08h58, 14/12/2021 às 10h, 15/12/2021 às 16h50, conforme Certidão de Intimação, datada de 02/02/2022, prenotação nº 075445 em 10/11/2021, registro nº 016827 em 02/12/2021, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, segundo as atribuições conferidas pelo art. 822-Q, inciso I e II do Prov. 06/2016 da CGJ do TJ-CE; art. 160, §1º; art. 213, §2º, da Lei 6.015/73; art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210324000039 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 166,11 - FERMOJU: R\$ 15,93 - Selos: R\$ 34,04 - FAADEP: R\$ 8,32 - FRMMP: R\$ 8,32 - ISS: R\$ 8,32. Selos Aplicados: AAL722072-I7K9 - Tipo 4; AAL687873-E2N9 - Tipo 12; AAL938924-G2C9 - Tipo 1. PACATUBA, 04 de março de 2022. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // // // //

**Av. 06/9923 - AVERBACAO - Prenotado em 28/01/2025 sob o nº 32357. INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do credor/fiduciário, datado de 24 de junho de 2024, nº 494891/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação dos devedores/fiduciantes do imóvel desta matrícula, o Sr. **ADRIEL ARRUDA AMORIM**, e a Sra. **PRISCILA MARIA FRANCO BESSA**, no endereço Rua Topázio, Nº 671, Alvorada, Pacatuba-CE, primeira tentativa em 09/10/2024 às 14:31 como resultado: o destinatário não reside no endereço indicado; segunda tentativa não realizada; terceira tentativa não realizada, conforme Certidão de Intimação, datada de 11/11/2024, prenotação nº 076775 em 16/08/2024, registro nº 018039 em 02/10/2024, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97. Conforme o art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, foi publicado os editais no site eletrônico: [www.cartoriosceara.com.br/edital eletronic.php](http://www.cartoriosceara.com.br/edital eletronic.php), nas datas de 26/12/2024, edição nº 0354, 27/12/2024, edição nº 0355 e 30/12/2024, edição nº 0356. Tendo Assim transcorrido o prazo legal, nos termos dos § 1º e § 2º do Art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ /CE, o (a) (s) devedor (a) (es) (as) /fiduciante (s) acima mencionado (s) **NÃO COMPARECEU (RAM)** a este Ofício Imobiliário para a purga da mora até o presente momento.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240816000048 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 228,90 - FERMOJU: R\$ 26,16 - Selos: R\$ 43,82 - FAADEP: R\$ 11,46 - FRMMP: R\$ 11,46 - ISS: R\$ 11,46. Selos Aplicados: ABL151530-J7M9, ABL151602-M9M9 - Tipo 4; ABL318817-M9T9 - Tipo 12; ABL383413-H209 - Tipo 1. PACATUBA, 29 de janeiro de 2025. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // // // //

**Av. 07/9923 - AVERBACAO - Prenotado em 30/07/2025 sob o nº 33108. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO** - Conforme requerimento, datado de 21/07/2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NGH3W-EJPG4-PNR7T-M48WV>.







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NGH3W-EJPG4-PNR7T-M48MV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aldemir Marreiro Da Silva Junior - Escrevente Autorizado (CPF 092.175.353-54)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NGH3W-EJPG4-PNR7T-M48MV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>